



## ASSOCIAÇÃO SINDICAL DE PROFESSORES LICENCIADOS

### PRESIDÊNCIA

Av. Luís de Camões, Lote A4 - R/C Esq.  
2870 - 170 Montijo  
Tel. 212 307 900 Fax: 210 435 564  
Tlm: 919 538 998  
e-mail: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)

Exmº Senhor Ministro da Educação  
Doutor Tiago Brandão Rodrigues  
Av. 5 de Outubro, 107 - 13º  
1069-018 Lisboa

### **Carta Aberta ao Senhor Ministro da Educação**

C/c Exmª Senhora Secretária de Estado Adjunta E da Educação  
Doutora Alexandra Leitão

**Data:** 11/04/2017

**N/Ref.** Ofício nº 007 ASPL – P/2017

**Assunto:** **Quebra do compromisso assumido pelo Ministério da Educação (ME), durante as negociações, relativamente ao apuramento de vagas para o concurso interno deste ano.**

**Exmo. Senhor Ministro da Educação,**

**A Associação Sindical de Professores Licenciados (ASPL) considera incompreensível e inaceitável a quebra do compromisso assumido pelo ME, durante as negociações, relativamente ao apuramento de vagas para o concurso interno deste ano.**

Com efeito, durante as negociações, a ASPL propôs ao ME que fosse feito o apuramento do número de vagas positivas de acordo com o seguinte princípio: "o recurso consecutivo (por três ou quatro anos) a docentes do mesmo grupo de recrutamento, colocados em horário completo e anual, na fase das necessidades transitórias (mobilidade interna, contratação inicial, reserva de recrutamento e contratação de escola), devia ser indicador de abertura de vaga nesse mesmo grupo de recrutamento, nos respetivos agrupamentos ou escolas não agrupadas.

Da parte do Ministério houve, felizmente, abertura para esta nossa proposta, tendo ficado lavrado em ata da última reunião negocial o seguinte compromisso da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação com todos os sindicatos: "(...) sendo este o ano em que haverá concurso interno, irão abrir vagas de Quadro de

*Agrupamento (QA) e de Quadro de Escola (QE), de acordo com um critério que já foi falado em mais do que uma reunião, que teria a ver com a existência de horários anuais e completos, no último quadriénio.”* Palavras da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Educação, Doutora Alexandra Leitão, extraídas da ata nº 30, de 20/01/2017.

**Ao termos conhecimento da publicação das vagas a concurso, consideramos que este compromisso não foi honrado pelo ME! A ASPL lamenta profundamente esta atitude do ME, sobretudo porque não permite resolver os problemas essenciais na colocação dos professores e educadores, obrigando-os a continuar a viver uma vida atribulada de “saltimbanco”, sem que se criem as condições mínimas para uma estabilidade profissional do corpo docente, nas escolas.**

O número de vagas que o Ministério da Educação fez publicar para os concursos de Professores e Educadores é bastante insuficiente! 1952 vagas positivas são verdadeiramente muito insuficientes, agravado pelo facto de existirem 1871 vagas negativas!

Como pretende o ME integrar nos quadros de escola ou de agrupamento (QE ou QA) os mais de 10 mil professores dos quadros de zona pedagógica (QZP)? Como pretende o ME permitir aos milhares de professores dos quadros de escola ou de agrupamento “desterrados” a aproximação aos seus locais de residência, se para todos **os professores dos quadros (QZP, QA ou QE) apenas serão acrescentadas ao sistema 81 vagas?**

O ME pode alegar que os dados para o apuramento de vagas foram enviados pelas escolas, de facto foram! Mas, com todo o respeito e confiando na informação de alguns colegas (pois os sindicatos ficaram alheios a todo este procedimento, infelizmente), resultaram das regras absurdas da tutela, que pediu às escolas para considerarem apenas as horas letivas necessárias à distribuição curricular das várias disciplinas, sem considerarem todo o restante trabalho/horas, sobretudo dos cargos de diretor de turma, que são milhares, as tutorias e as horas para apoio pedagógico aos alunos, entre outras atividades!

A sustentar esta nossa posição, que o que foi pedido às escolas não foi o acordado com os sindicatos, estão também as incongruências que se podem constatar entre o mapa das vagas publicadas para o Concurso Externo Extraordinário e as vagas para o concurso interno, acima referidas! Sabemos que são, sem qualquer dúvida, concursos totalmente distintos, por isso não os comparamos, de todo! Contudo, o sistema para o qual o ME abre concursos, com as respectivas vagas, é o mesmo (estabelecimentos de ensino públicos, do território continental)!

Ora, se assim é, gostaríamos de saber se o Ministério que Vossa Excelência tutela considera atos de boa gestão dos recursos humanos fechar um total de 183 vagas em quadros de escola ou de agrupamento, a nível nacional, destinadas aos professores que já estão no sistema, e, simultaneamente, abrir 543 vagas para integrar novos professores do 1º ciclo, também a nível nacional? O argumento das diferenças entre regiões não serve aqui, pois por exemplo no QZP1, uma mesma região, para o 1º ciclo, fecham 106 vagas em quadros de escola ou de agrupamento, e, simultaneamente, abrem 162 vagas para integrar novos professores do 1º ciclo nesse mesmo QZP1? O mesmo se poderá dizer para várias outras situações, onde constatamos enormes disparidades e contrassensos; confrontem-se, por exemplo, as vagas disponíveis para o concurso interno *versus* para integração em quadros de Zona Pedagógica, nos grupos de Matemática e Ciências da Natureza (2º ciclo), Matemática (3º ciclo) Física e Química, Biologia e Geologia, entre outros.

Para a ASPL, estes exemplos revelam a disparidade de critérios que estiveram subjacentes ao apuramento de vagas feito pelo ME: enquanto para os concursos internos não se teve em conta a realidade dos professores que são efectivamente necessários para satisfazer as necessidades de serviço nas escolas, pois que apenas foram tidas em conta as horas letivas existentes, na situação do concurso de vinculação extraordinária, foram tidos em conta os horários completos e anuais existentes desde o início do ano, e portanto, bem mais próximo da realidade!

Quanto a nós, estas disparidades revelam que se o Ministério da Educação tivesse cumprido com o compromisso de abrir as vagas de acordo com os horários existentes nestes últimos quatro anos, as vagas agora declaradas para o concurso interno seriam bem em maior número e bem mais adequadas às necessidades permanentes das escolas e dos agrupamentos.

**É urgente outra atitude por parte dos responsáveis pelo Ministério da Educação!**

Atentamente, subscrevemo-nos,

A Presidente da Direção Nacional da ASPL

Maria de Fátima Ferreira

**Sede Nacional**

**Lisboa: Av. 5 de Outubro, nº 204 - 3º B 1050-065 Lisboa**

**Telef: 212 307 900, Fax: 210 435 564 Telem 919 538 998**

**E-mail: [presidencia@aspl.pt](mailto:presidencia@aspl.pt)**

**[www.aspl.pt](http://www.aspl.pt)**